



Ministério da Educação  
**UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ**  
DIRETORIA GERAL - CÂMPUS PATO BRANCO  
DIR. DE RELAC. EMPRES. E COMUNITARIAS-PB



## EDITAL DE PATROCÍNIO Nº 01/2021 - PRORROGAÇÃO

A Direção-Geral do Câmpus Pato Branco da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, em conjunto com a Diretoria de Relações Empresariais e Comunitárias do Câmpus Pato Branco, torna público que até às 18 horas do dia 02 de agosto de 2021, receberá **PROPOSTAS DE PATROCÍNIO** de pessoas jurídicas, de acordo com este Edital.

### 1. DA FINALIDADE

1.1. Colaborar com a realização do evento "**XII UTFPR IN CONCERT FESTIVAL**" ser organizado pelo PET Agronomia no dia 20 de novembro de 2021.

1.2. O evento tem como objetivo estimular o convívio social, o desenvolvimento de habilidades artísticas e a integração entre a comunidade universitária, proporcionando um espaço organizado para a apresentação e valorização das habilidades musicais do corpo docente, discente, egressos e servidores da universidade, bem com da comunidade externa.

### 2. DAS COTAS

2.1. Os interessados em patrocinar o evento do presente instrumento poderão oferecer as cotas abaixo relacionadas:

- I - Patrocinador Sênior (Cota I): R\$ 500,00 (quinhentos reais);
- II - Patrocinador Master (Cota II): R\$ 1.000,00 (mil reais);
- III - Patrocinador Prata (Cota III): R\$ 2000,00 (dois mil reais);
- IV - Patrocinador Ouro (Cota IV): R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);
- V - Patrocinador Diamante (Cota V): R\$ 10.000,00 (Dez mil reais);

2.2. Caso haja interesse por parte do patrocinador, o valor integral referente a cada cota poderá ser oferecido em materiais: instrumentos musicais (violão, viola, contra baixo, guitarra e pandeiro), conta poupança, troféus, material gráfico (banner, flyer, adesivos, etc) e serviços: foto, filmagem, camisetas com a logo do evento ou algo pertencente à realização do evento.

2.3. O valor integral das cotas I a V será utilizado para premiações do evento e aquisição de materiais e serviços (estrutura de som e luz, entre outros) destinados à realização e divulgação do evento.

### 3. DAS PROPOSTAS E CONTRIBUIÇÕES

3.1. Poderão ser unidades proponentes de patrocínio Empresas, Ongs e Fundações.

3.2. É vedada a participação de empresas tabagistas, medicamentos e divulgações religiosas ou políticas.

3.3. O patrocinador deverá recolher o valor das respectivas Cotas junto à Caixa Econômica Federal, agência 1565-2, operação 003, conta corrente 3784-2, em nome da FUNTEF-PR até a data de 01 de junho de 2021.

3.4. O comprovante do depósito deverá ser enviado, juntamente com as propostas (Anexo I) assinadas, digitalizadas e enviadas junto com o logotipo da empresa para o coordenador do evento, sr. Regis Luis Misiso, através dos e-mails regismissio@utpr.edu.br e casagrandej@alunos.utfpr.edu.br.

#### **4. DA DOCUMENTAÇÃO**

4.1. Os patrocinadores deverão apresentar o registro comercial, estatuto social ou contrato social em vigor, além de estar em regularidade fiscal perante os órgãos fazendários respectivos e perante a Previdência Social, mediante a consulta de Certidões Negativas.

#### **5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

5.1. Serão selecionadas 10 propostas para a cota I, 05 propostas para a cota II, 03 propostas para a cota III, 02 propostas para a cota IV e 01 proposta para a cota V.

5.2. A seleção das cotas será por ordem cronológica. Para tanto, o número de patrocinadores em cada cota (item 5.1) será preenchida de acordo com a ordem cronológica da efetivação do depósito bancário, deste que atendidos os itens 3.1 e 3.2 deste edital. O contato prévio (antes da efetivação do depósito bancário) com os organizadores é recomendado para evitar qualquer inconveniente.

#### **6. DA CONTRAPARTIDA OFERECIDA PELA UTFPR**

##### **6.1. Para a cota I (Patrocinador Sênior):**

1. Falas de Agradecimento durante todo o evento;

2. Logotipo/nome da empresa estampado:

- No material de divulgação impresso e mídias sociais (folders, banners, site);
- Em slide no fundo do palco com ampla visualização dos participantes (presencial ou virtual). Ocorrerá transmissão ao vivo para mídias sociais. O patrocínio permanecerá durante a permanência da filmagem no Youtube. Havendo acordo com emissoras locais de televisão esta cota também contará com a ampla divulgação via transmissão ao vivo para a região.

##### **6.2. Para a cota II (Patrocinador Master):**

1. Falas de Agradecimento durante todo o evento;

2. Logotipo/nome da empresa estampado:

- No material de divulgação impresso e mídias sociais (folders, banners, site);
- Em slide no fundo do palco com ampla visualização dos participantes (presencial ou virtual). Ocorrerá transmissão ao vivo para mídias sociais. O patrocínio permanecerá durante a permanência da filmagem no Youtube. Havendo acordo com emissoras locais de televisão esta cota também contará com a ampla divulgação via transmissão ao vivo para a região.

3. Doação de prêmios/lembranças para serem sorteadas para o público participante.

##### **6.3. Para a cota III (Patrocinador Prata):**

1. Falas de Agradecimento durante todo o evento;

## 2. Logotipo/nome da empresa estampado:

- No material de divulgação impresso e mídias sociais (folders, banners, site);
- Em slide no fundo do palco com ampla visualização dos participantes (presencial ou virtual). Ocorrerá transmissão ao vivo para mídias sociais. O patrocínio permanecerá durante a permanência da filmagem no Youtube. Havendo acordo com emissoras locais de televisão esta cota também contará com a ampla divulgação via transmissão ao vivo para a região.

## 3. Doação de prêmios/lembranças para serem sorteadas para o público participante.

## 4. Agradecimentos nas entrevistas de rádio e televisão (antes, durante e após o evento).

### 6.4. **Para a cota IV (Patrocinador Ouro):**

#### 1. Falas de Agradecimento durante todo o evento;

#### 2. Logotipo/nome da empresa estampado:

- No material de divulgação impresso e mídias sociais (folders, banners, site);
- Em slide no fundo do palco com ampla visualização dos participantes (presencial ou virtual). Ocorrerá transmissão ao vivo para mídias sociais. O patrocínio permanecerá durante a permanência da filmagem no Youtube. Havendo acordo com emissoras locais de televisão esta cota também contará com a ampla divulgação via transmissão ao vivo para a região.
- No rodapé da filmagem transmitida ao vivo para mídias sociais e durante a permanência da filmagem no Youtube.

#### 3. Doação de prêmios/lembranças para serem sorteadas para o público participante.

#### 4. Agradecimentos nas entrevistas de rádio e televisão (antes, durante e após o evento).

#### 5. Participação de representante para entrega de premiações.

#### 6. Exposição de produtos no palco durante a realização do evento.

### 6.5. **Para a cota V (Patrocinador Diamante):**

#### 1. Falas de Agradecimento durante todo o evento;

#### 2. Divulgação de vídeo institucional da empresa durante o evento. A gravação do evento permanecerá disponível no Youtube, cujos vídeos dos eventos anteriores apresentam grande número de visualizações;

#### 3. Logotipo/nome da empresa estampado:

- No material de divulgação impresso e mídias sociais (folders, banners, site);
- Em slide no fundo do palco com ampla visualização dos participantes (presencial ou virtual). Será realizada transmissão ao vivo para mídias sociais. O patrocínio permanecerá durante a permanência da filmagem no Youtube. Havendo acordo com emissoras locais de televisão esta cota também contará com a ampla divulgação via transmissão ao vivo para a região;
- No rodapé da filmagem transmitida ao vivo para mídias sociais e durante a disponibilidade da filmagem no Youtube;

4. Agradecimentos nas entrevistas de rádio e televisão de divulgação do evento (antes, durante e após o evento);
5. Doação de prêmios/lembranças a serem sorteadas para o público participante;
6. Participação de representante na entrega de premiações;
7. Utilização de camiseta com divulgação da empresa por componentes da comissão organizadora do evento no palco.
8. Exposição de produtos no palco durante a realização do evento.

#### **7. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS E DESTINAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS**

7.1. A coordenação do evento prestará contas referente aos recursos obtidos, dos não utilizados, além de sua respectiva destinação, na forma de relatório a ser entregue ao Departamento de Extensão - DEPEX.

#### **8. CRONOGRAMA**

<b>Atividade</b>	<b>Data</b>
Divulgação do edital	09 de abril de 2021
Entrega das propostas	Até às 18 horas do dia 02 de agosto de 2021
Publicação do resultado parcial	03 de agosto de 2021
Interposição de recursos	04 e 05 de agosto de 2021
Resultado final	09 de agosto de 2021
Realização do XII UTFPR IN CONCERT FESTIVAL	20 de novembro de 2021

#### **9. DOS RECURSOS AO RESULTADO DO EDITAL**

9.1. Os recursos ao resultado do presente Edital poderão ser protocolados nos dias 04 e 05 de agosto de 2021, no e-mail [regissio@utfpr.edu.br](mailto:regissio@utfpr.edu.br). As respostas aos recursos serão divulgadas até o dia 09 de agosto de 2021, juntamente com a relação definitiva das propostas selecionadas.

#### **10. PUBLICAÇÃO**

10.1. O presente Edital será publicado no Boletim de Serviços da UTFPR.

#### **11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

11.1. Os patrocinadores do evento, objeto do presente Edital, deverão restringir a propaganda e/ou a divulgação à área interna do local do evento.

11.2. Somente serão permitidas publicidades institucionais.

11.3. Informações adicionais poderão ser obtidas com a Coordenação do projeto, através do e-mail [regissio@utfpr.edu.br](mailto:regissio@utfpr.edu.br).

11.4. Os caso omissos serão esclarecidos com a Coordenação do projeto, através do e-mail [regissio@utfpr.edu.br](mailto:regissio@utfpr.edu.br).

11.5. Fica eleito o foro da Justiça Federal, Sessão Judiciária do Estado do Paraná, Subsecção de Pato Branco, para dirimir quaisquer dúvidas ou pendências acerca da aplicação do presente Edital de Patrocínio, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que possa ser.



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **IDEMIR CITADIN, DIRETOR(A)-GERAL**, em (at) 24/05/2021, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) [https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador (informing the verification code) **2051967** e o código CRC (and the CRC code) **996F13E2**.

## ANEXO I

### PROPOSTA DE PATROCÍNIO

Pato Branco, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

Ao sr. Regis Luis Missio

#### **Assunto: Proposta de Patrocínio**

Prezado Senhor,

Como colaboração na realização do evento "**XII UTFPR IN CONCERT FESTIVAL**", a empresa: <RAZÃO SOCIAL> C.N.P.J nº 00.000.000/0001-00, apresenta sua Proposta para participação no Edital para Obtenção de Patrocínio n.º 01/2021 através da(s) cota(s) de:

( ) **Patrocinador Sênior (Cota I);**

( ) Em valor monetário; ( ) Material; ( ) Serviço.

( ) **Patrocinador Master (Cota II);**

( ) Em valor monetário; ( ) Material; ( ) Serviço.

( ) **Patrocinador Prata (Cota III);**

( ) Em valor monetário; ( ) Material; ( ) Serviço.

( ) **Patrocinador Ouro (Cota IV);**

( ) Em valor monetário; ( ) Material; ( ) Serviço.

( ) **Patrocinador Diamante (Cota V);**

( ) Em valor monetário; ( ) Material; ( ) Serviço.

Atenciosamente,

Nome e assinatura do responsável: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

---

---

Referência: Processo nº 23064.014577/2021-92

SEI nº 2051967